



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.595/2015

Concede Saúde à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.202.054-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 814.399.979-34, ocupante do cargo de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 09 de fevereiro de 2001, e outro 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 124 de 02 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 outubro 1915
DE N° 10.497
UJUARAMA, 15 10 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS